

# Educação Financeira na Formação em Ciências Contábeis

*Educación Financiera en la Formación en Ciencias Contables*

*Financial Education in Accounting Sciences Training*

## **Natascha Jordane Silva Oliveira**

Bacharela em Ciências Contábeis (UFAL)  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
natascha.oliveira@santana.ufal.br  
<https://orcid.org/0000-0003-3148-4688>

## **Josicleide de Amorim Pereira Moreira**

Doutora em Desenvolvimento e Meio  
Ambiente (PRODEMA)  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
josicleideamorim@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-4776-7255>

## **Esdras dos Santos Carvalho**

Mestre em Ciências Contábeis (UFPE)  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
esdras.carvalho@santana.ufal.br  
<https://orcid.org/0000-0002-3561-522X>

## **Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte**

Bacharela em Ciências Contábeis (UFAL)  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
leilla.duarte@santana.ufal.com  
<https://orcid.org/0000-0003-2004-226X>

## **Marcos Igor da Costa Santos**

Doutor em Ciências Contábeis  
(PPGCC/UEPB)  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
marcosigor2508@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-3354-5835>

## **RESUMO**

**Objetivo:** Esta pesquisa tem por objetivo verificar a conformidade presente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis de uma universidade pública do estado de Alagoas, relacionado à Educação Financeira (EF).

**Método:** Trata-se de uma pesquisa básica, classificada como descritiva, com abordagem qualitativa, cujos procedimentos técnicos envolveram a pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Os dados coletados se deram de forma secundária, mediante análise de conteúdo do PPC e dos Planos de Ensino dos componentes curriculares ofertados.

**Resultados:** Os resultados evidenciam que o curso analisado apresenta conformidade de seu PPC e Planos de Ensino com as perspectivas da Educação Financeira, devendo envidar esforços para ofertar outros conteúdos programáticos, de modo a assegurar uma formação mais alinhada aos preceitos da EF.

**Contribuições:** A pesquisa contribui para ampliar as discussões direcionadas à implementação da EF nos currículos dos cursos superiores, sobretudo nos de Ciências Contábeis, vislumbrando-se a formação de profissionais com criticidade financeira e de consumo, bem como éticos e com responsabilidade socioambiental.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

**Relevância:** A pesquisa se torna relevante diante da ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que recomendem a inserção da EF na grade curricular do curso de Ciências Contábeis.

**Palavras-chave:** Educação Financeira. Ensino Superior. Ciências Contábeis.

## RESUMEN

**Objetivo:** Esta investigación tiene como objetivo verificar la conformidad presente en el Proyecto Pedagógico del Curso (PPC) de Ciencias Contables una universidad pública de la entidad federativa de Alagoas, relacionado con la Educación Financiera (EF).

**Método:** Se trata de una investigación básica, catalogada como descriptiva, con enfoque cualitativo, cuyos procedimientos técnicos involucraron la investigación bibliográfica, documental y de estudio de caso. Los datos recogidos se dieron de manera secundaria, a través del análisis de contenido del PPC y de los Planes de enseñanza de los componentes curriculares ofertados.

**Resultados:** Los resultados evidencian que el curso analizado presenta conformidad de su PPC y Planes de enseñanza con las perspectivas de la Educación Financiera, por lo tanto, debe hacer esfuerzos para ofrecer otros contenidos programáticos, asegurando de ese modo, una formación más consonante con los preceptos de la EF.

**Aportes:** La investigación contribuye a ampliar los debates dirigidos a la implementación de la EF en los diseños curriculares de los cursos de educación superior, especialmente en Ciencias Contables, vislumbrándose la formación de profesionales con criticidad financiera y de consumo, así como éticos e igualmente con responsabilidad social ambiental.

**Originalidad y Relevancia:** La investigación adquiere relevancia ante la ausencia de Directrices Curriculares Nacionales (DCNs), que recomienden la inclusión de la EF en el diseño curricular del curso de Ciencias Contables.

**Palabras clave:** Educación Financiera. Enseñanza superior. Ciencias Contables.

## ABSTRACT

**Objective:** This research aims to verify the compliance present in the Pedagogical Project of the Course (PPC) of Accounting Sciences of a public university in the state of Alagoas, related to Financial Education (FE).

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

**Method:** *This is basic research, classified as descriptive, with qualitative approach, whose technical procedures involved bibliographical, documental and case study research. The data was collected indirectly, through a contentanalysis of the PPC content and the offered curricular components' course syllabus.*

**Results:** *The results highlight that the analyzed course shows compliance of its PPC and coursesyllabus with the Financial Education perspectives, therefore, efforts should be made to offer other syllabus contents, in order to ensure a training that is more in line with FEprecepts.*

**Contributions:** *The research contributes to broadening discussionsconcerning the implementation of FE in the curricula of higher education courses, especially in Accounting Sciences, with the purpose of training professionals with financial and consumer criticality, as well as with ethical approach and with socio-environmental responsibility.*

**Relevance:** *The research becomes relevant considering the absence of the National Curricular Guidelines (DCNs) that recommend the insertion of FE in the curricular grid of the Accounting Sciences course.*

**Keywords:** *Financial Literacy. University Education. Accounting Sciences.*

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada em 2021, tem-se que 72,9% das famílias brasileiras estão endividadas, correspondendo a um incremento de 7,8 pontos percentuais em relação a fevereiro de 2020, período antes da crise sanitária provocada pela Covid-19, sendo as três principais modalidades de dívida: cartão de crédito, carnês e financiamento de carros. A pesquisa aponta que o endividamento aumentou a partir da flexibilização do isolamento social, que ocasionou maior consumo de produtos e serviços (CNC, 2021). Outros fatores são associados ao aumento do endividamento, como a expansão de crédito, o estímulo ao consumo sem que esse seja de forma consciente, além da ausência de planejamento financeiro (Santos & Silva, 2014; Fernandes & Paraíso, 2020). Destaca-se que o endividamento pode ocasionar a incapacidade de liquidação das obrigações assumidas, afetando a instância financeira e também a social, já que o acesso a determinados bens e/ou serviços fica comprometido (Teixeira & Soncin, 2015).

Tem-se que a EF é condição fundamental no processo de tomada de decisão dos cidadãos, já que contribui para a melhoria da assertividade e qualidade das atitudes dos consumidores (Silva & Silva, 2018). Assim, existe o consenso de que a conscientização

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

quanto ao uso do dinheiro, bem como o conhecimento sobre gestão das finanças, deve ser promovida durante a formação do cidadão.

A EF é um processo que envolve conscientização e aprendizagem, devendo perpassar toda a formação, objetivando-se minimizar a probabilidade de o indivíduo enfrentar dificuldades financeiras em algum momento da vida, sobretudo na velhice, visto que culturalmente, em virtude da perda do papel social de trabalhador e a entrada na aposentadoria, os idosos geralmente são associados a dependência, empobrecimento, improdutividade, entre outros (Cordeiro & Pereira, 2016).

Além disso, espera-se que, sendo educado financeiramente, o indivíduo passe a consumir de forma consciente e equilibrada, por meio de decisões financeiras fundamentadas, e adote hábitos saudáveis que promovam a melhoria da qualidade de vida em sociedade e do meio ambiente, já que o modo de consumo pode provocar impactos na natureza, levar ao endividamento e à exclusão ao mercado de consumo e, por conseguinte, ao ambiente social em que o cidadão estava inserido (Andrade & Lucena, 2018; Teixeira & Soncin, 2015).

Depreende-se disso que quanto mais o indivíduo estiver educado financeiramente, mais habilidade terá para gerir os seus recursos, pois a EF é uma ciência que busca auxiliar no que tange à conscientização dos indivíduos acerca da relevância do planejamento financeiro, objetivando-se desenvolver uma relação equilibrada com o dinheiro e a adoção de decisões sobre finanças e consumo consciente (Bava, 2003).

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) considera que a EF deve ser um processo contínuo e atual, tendo em vista que as revoluções tecnológicas e científicas têm determinado as mudanças no comportamento e no desenvolvimento socioeconômico e cultural, refletindo na educação e ensejando reconsiderar os processos de ensino e aprendizagem até então aprovados (Soffner, 2014). Entende-se, com isso, que a EF deve ser contínua e permanente, permeando toda a formação do indivíduo, levando-se em consideração as mudanças comportamentais que decorrem do desenvolvimento socioeconômico e cultural de um país.

Por tudo isso, a importância de introduzir a EF no Ensino Básico teve o reconhecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), e conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a obrigatoriedade de sua implementação foi estabelecida em 2017, com aplicação a partir de 2020. A ideia é que a EF seja implantada nos currículos escolares de forma transversal, interdisciplinar e sem que haja um componente curricular específico, seja para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental ou Médio. Não obstante, apesar de não ser obrigatória a inserção da EF no Ensino Superior do país, tem-se que sua implementação contribui para formar profissionais preparados para lidar

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

com as finanças e os desafios cotidianos, de forma crítica, ética e socialmente responsável, orientados pelo princípio da educação integral preconizado pela BNCC.

Muito embora o Ensino Superior siga as DCNs específicas para cada curso de graduação, em muitos deles é possível observar a ausência de recomendação para a inserção da EF em seus currículos, como é o caso do curso de Ciências Contábeis. Intui-se que isso se deve ao fato de as discussões acerca de tal implementação serem mais recentes, não constando, portanto, nas DCNs instituídas anteriormente, a exemplo daquelas vinculadas aos cursos de Ciências Contábeis, conforme Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004, e Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004a; Brasil, 2004b).

Com base no exposto, o presente trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: **como a EF está inserida no PPC de Ciências Contábeis de uma universidade pública do estado de Alagoas?** Para responder tal questão, o objetivo desta pesquisa consiste em verificar a conformidade presente no PPC de Ciências Contábeis de uma universidade pública do estado de Alagoas, relacionado à Educação Financeira.

A pesquisa contribui para ampliar as discussões direcionadas à implementação da EF nos currículos dos cursos superiores, sobretudo nos de Ciências Contábeis, vislumbrando-se a formação de profissionais com criticidade financeira e de consumo, bem como éticos e com responsabilidade socioambiental. Logo, este estudo se torna relevante diante da ausência de DCNs que recomendem a inserção da EF na grade curricular do curso de Ciências Contábeis. A ausência de diretrizes nesse sentido pode gerar retardo quanto à inserção da EF no currículo do curso de Ciências Contábeis, de modo que urge a necessidade de estudos que verifiquem como a EF tem sido contemplada nos conteúdos programáticos, de modo a apontar possíveis alternativas para sua efetiva inserção, justificando, portanto, a realização desta pesquisa

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Marco Evolutivo da Educação Financeira

A EF é uma temática que vem ganhando destaque nas agendas de vários países que reconhecem as consequências negativas decorrentes do baixo nível de conhecimento financeiro por parte da população, ampliando-se, portanto, os debates acerca da importância de disseminar e consolidar iniciativas que melhorem o entendimento dos indivíduos no que tange à gestão dos seus recursos financeiros.

A OCDE (2005a) conceitua a EF como o processo pelo qual os indivíduos e as sociedades aperfeiçoam o entendimento relacionado aos conceitos e produtos financeiros, de modo que, abrangendo informação, formação e orientação, desenvolvam os valores e as competências necessárias para se tornarem pessoas conscientes quanto às oportunidades,

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

bem como quanto aos riscos inerentes a elas. Assim, passarão a tomar decisões fundamentadas, saberão buscar auxílio e adotar outras ações que promovam o bem-estar. Objetiva-se, dessa forma, contribuir para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, além de comprometidos com o futuro.

Destaca-se que, desde o início do século XXI, é possível observar o movimento internacional de fortalecimento da Educação Financeira, tendo destaque o papel proeminente da OCDE (Saraiva, 2017).

Nesse sentido, tem-se que a origem da EF encontra-se conectada com a OCDE, que desde os anos 2000 incorporou em sua agenda medidas de incentivo à EF, confirmando ser essa uma preocupação de grande parte de seus países-membro. Porém, somente em 2002 os governos da OCDE reconheceram oficialmente a importância da EF por meio de um projeto único que mobilizou dois Comitês da Organização: o Comitê de Mercados Financeiros (*Committee on Financial Markets – CMF*) e o de Seguros e Previdência Privada (*Insurance and Private Pensions Committee – IPPC*), que também resultou na construção de um portal contendo informações sobre EF (*International Gateway for Financial Education – IGFE*), além da criação de uma rede que opera como espaço para troca de experiências (*International Network on Financial Education – INFE*), bem como a adoção de princípios e boas práticas definidas no âmbito da própria OCDE (OCDE, 2020).

No biênio 2003-2004, a OCDE incluiu um projeto intitulado *Financial Education Project* (Projeto de Educação Financeira), também desenvolvido pelos dois Comitês supracitados. A primeira etapa teve como enfoque a população em geral, tendo por intuito detectar e analisar pesquisas sobre EF nos países-membros da OCDE, detalhar os diferentes tipos de programas existentes sobre a temática e avaliar, na medida do possível, sua eficácia. Em novembro de 2005, os resultados foram divulgados em um relatório denominado *Improving Financial Literacy: Analysis of Issues and Policies* (Melhorando a Alfabetização Financeira: Análise de Questões e Políticas) (OCDE, 2005b). A segunda etapa da pesquisa objetivou descrever e analisar programas de EF em colégios e universidades, gerando a publicação de um segundo documento intitulado *Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness* (Recomendações sobre Princípios e Boas Práticas para a Educação e Conscientização Financeira), com o sentido de direcionar os governos em suas ações. No segmento “Boas Práticas” do documento, apresenta-se a recomendação de que a EF deveria começar no colégio, considerando o fato de que os indivíduos deveriam ser educados sobre questões financeiras o quanto antes em suas vidas (OCDE, 2005a).

Em 2008, houve o aprimoramento do projeto com a criação da Rede Internacional de Educação Financeira (INFE/OCDE), composta por membros de mais de 125 países e supervisionada por um Conselho Consultivo. A ideia é apoiar decisões políticas e

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

autoridades públicas na elaboração e implementação de estratégias nacionais para a EF, bem como em programas individuais, além de propor métodos inovadores que visam melhorar a literacia financeira entre as populações dos países parceiros. Destaca-se que a OCDE, busca proporcionar padrões internacionais que incorporem questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais, de modo a restituir a confiança nos mercados, nas instituições e nas finanças públicas, e estimular o desenvolvimento de habilidades dos indivíduos, de maneira que a economia sustentável prospere. Além disso, apoiam e incentivam ações que promovam o desenvolvimento mediante a inovação e estratégias ecológicas. Também publicou pesquisa que indicava a falta de EF como uma das causas para a crise global em 2008, certificando a relevância de sua adoção para minimizar possíveis impactos de crises semelhantes no futuro (OCDE, 2021).

Os eventos estimulados pela OCDE resultaram na ampliação de países que aderiram à implantação da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que em linhas gerais visa promover ações, em âmbito nacional, na disseminação da EF. Observa-se que entre 2003 e 2006 poucos países implementaram suas estratégias nacionais, sendo eles EUA, Reino Unido, Índia, Malásia e Japão. Entre 2007 e 2012, outros dez países passaram a seguir a recomendação da OCDE, entres eles o Brasil. Contudo, somente em 2010 o país elaborou o seu plano. A adesão de novos países com diferentes níveis de renda que elaboraram suas estratégias ou avançaram em projetos dentro da temática foi mais proeminente em 2013 (45 países) e em 2017 (60 países) (Brasil, 2019).

Intui-se que esse comportamento teve o incentivo dos líderes do G20 (formado por ministros de finanças e chefes de bancos centrais das 19 maiores economias do mundo e da União Europeia), que em 2012 endossaram os Princípios de Alto Nível sobre Estratégias Nacionais de Educação Financeira, formulados pela OCDE/INFE, e em 2013 afirmaram o interesse na temática, solicitando à OCDE a elaboração de um relatório com evidências do progresso acerca do desenvolvimento de estratégias nacionais, resultando na publicação do *Advancing National Strategies for Financial Education*. Em 2015, houve a publicação do Manual de Políticas da OCDE/INFE sobre Estratégias Nacionais de Educação Financeira, que apoia governos e partes interessadas na abordagem dos desafios quanto à implementação de suas estratégias.

Várias ações e eventos sobre EF têm sido popularizados pelo mundo, entre eles, destacam-se as conferências, seminários e Workshops que têm ocorrido na Índia, Estados Unidos, Indonésia, Brasil, Líbano, Espanha, República Tcheca, entre outros países, desde o ano de 2006 até os dias atuais.

No Brasil, a EF é uma temática discutida pela OCDE desde 2005, mas foi apenas em 2010, com a publicação do Decreto nº 7.397/2010, que foi estabelecida a ENEF, que tem por finalidade promover a EF securitária, previdenciária e fiscal no país, de modo a contribuir

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do Sistema Financeiro Nacional e a tomada de decisões mais autônomas e conscientes (ENEF, 2011a). Desde então, ações no que se refere à temática são compartilhadas, de maneira integrada, por órgãos, entidades públicas e da sociedade, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Assim, reúne articulação e atores dos mercados bancário, de valores mobiliários, de seguros, de previdência, da área de educação e de defesa do consumidor.

Importa destacar que o Decreto supracitado estabeleceu o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), com o objetivo de definir planos, programas, ações e coordenar a execução da ENEF. Para auxiliar esse Comitê, foram criados três subcomitês: A Comissão Permanente (responsável por servir como apoio às ações realizadas pela ENEF), o Grupo de Apoio Pedagógico (providam informações pedagógicas referente às ações, planos e diretrizes da ENEF) e a Secretária Executiva (responsável pela parte administrativa). Destaca-se que o Decreto nº 7.397/2010 passou por alteração em 2019, limitando a existência de colegiados na Administração Pública Federal, extinguindo-se assim o CONEF e os seus subcomitês.

A datar da publicação do Decreto nº 10.393/2020 (Brasil, 2020a), criou-se a nova ENEF, e foi instituído o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), que substituiu o extinto CONEF, assumindo a responsabilidade pela direção e supervisão da ENEF, tendo por objetivos implementar e estabelecer os seus princípios. O FBEF é composto por oito órgãos e entidades do governo: Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Previdência (SPREV) e Ministério da Educação (MEC), compondo a governança da nova ENEF, no intuito de ampliar o letramento financeiro da população.

Para a ENEF, o modelo conceitual de EF, proposto no Plano Diretor, baseia-se nas dimensões espacial e temporal. Na primeira, os conceitos da EF se fundam no reflexo das ações individuais sobre o contexto social e sua relação inversa, considerando os níveis individual, local, regional, nacional e global. Na segunda, os conceitos baseiam-se na noção de que as decisões tomadas no presente afetam o futuro, já que a dimensão temporal atravessa os espaços, conectando passado, presente e futuro. A EF proposta na ENEF apoia-se em objetivos ligados a essas dimensões, quais sejam: 1) formar para a cidadania; 2) ensinar a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável; 3) oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma baseada em mudança de atitude; 4) formar disseminadores; 5) ensinar a planejar a curto, médio e longo prazos; 6) desenvolver a cultura de prevenção; 7) proporcionar possibilidade de mudança da condição atual. Os quatro primeiros objetivos estão ligados à dimensão espacial e os três últimos à dimensão temporal (Forte, 2021).



Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

Como ponto de conteúdo e informações sobre a temática, foi elaborado o *website* Vida e Dinheiro, que é um instrumento de referência sobre o tema no Brasil, e condensa todas as informações relativas à ENEF. Além disso, as ações da ENEF são compostas por programas setoriais e transversais. As ações transversais são aquelas implementadas pelos esforços conjuntos dos membros que compuseram a governança da ENEF no período. Já as ações setoriais são aquelas desenvolvidas separadamente por cada um dos membros, sempre alinhadas às diretrizes propostas pela ENEF e regidas pelos objetivos e papéis desempenhados por cada instituição que compõe a estratégia e contribui com ela (Toledo, 2021).

Desde a sua criação, a ENEF vem desenvolvendo ações em todo o país, por meio da abertura de edital para concessão de Selo ENEF, a Semana ENEF, o Prêmio Nacional de Educação Financeira, o Projeto Itinerante de Educação Financeira, a elaboração e disponibilização de livros para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, cursos EAD, Ecossistemas e jogos (Vieira, 2021). Uma das ações com uma grande repercussão é a Semana ENEF, que ocorre uma vez por ano desde 2014, na qual, por uma semana, várias ações gratuitas de EF são executadas em diversas cidades brasileiras. Assim, a ENEF se certifica de levar a EF para todo o país, com o intuito de contribuir e fortalecer a estabilidade financeira dos cidadãos.

Não obstante, outras ações são implementadas, como as desenvolvidas pelo Banco Central do Brasil (BCB), que dispõe do Programa de Educação Financeira (PEF), voltado à instrução da sociedade no tocante aos assuntos econômicos, colaborando para uma melhor compreensão dos aspectos financeiros e da responsabilidade no planejamento das finanças pessoais (BCB, 2021). Por outro lado, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também propicia palestras e disponibiliza cartilhas gratuitas de educação ao investidor, esclarece dúvidas dos indivíduos quanto a investimentos, e por meio do portal [www.investidor.gov.br](http://www.investidor.gov.br) substancia o seu trabalho na esfera da educação de finanças pessoais.

Têm-se ainda as ações executadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com iniciativas que buscam expor a relevância das bolsas de valores para a economia do país, transmitir conceitos econômicos básicos e estimular hábitos de poupança. Além disso, desenvolve parcerias com instituições de ensino para distribuição de materiais.

Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) disponibiliza dicas de uso de produtos financeiros e mantém o Instituto FEBRABAN de Educação (INFI), escola que representa o setor bancário brasileiro, com temas como finanças, liderança, *compliance*, câmbio, crédito, riscos, vendas, educação financeira, educação corporativa, além de outros.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

O Serasa Experian tem contribuído para a EF, oferecendo ao cidadão orientações que auxiliam na gestão dos recursos financeiros e o curso digital Trilha Financeira, que orienta como cuidar das finanças, organizar contas, pagamentos e prioridades.

Dado o exposto, é notório o esforço envidado na promoção da EF, que tende a ter maior proporção mediante sua implementação no ambiente das instituições de ensino, já que possibilita que o educando tenha acesso a tais conhecimentos durante sua formação.

## **2.2 Implementação da EF nas Instituições de Ensino Superior**

A inclusão da EF nos currículos das Instituições de Ensino tem sido discutida tendo em vista os benefícios que podem ser gerados mediante sua implementação, já que não se trata apenas de uma aprendizagem de como economizar, eliminar gastos, poupar ou acumular dinheiro, mas para além disso, possibilita melhoria na qualidade de vida, ocasionando a segurança basilar para ter acesso a produtos financeiros e ao mesmo tempo obter uma precaução para potenciais imprevistos. Trata-se do desenvolvimento gradativo em que o indivíduo busca conhecimentos para usar o dinheiro de modo mais consciente e inteligente. Nesse sentido, a implementação da EF em toda a base de ensino nacional torna-se essencial para a melhoria da cidadania financeira e do bem-estar financeiro da população (Vieira, Moreira Junior & Potrich, 2019)

Do ponto de vista da OCDE (2005), a EF deve começar na escola, de modo que as pessoas sejam educadas financeiramente o mais cedo possível. Em linhas gerais, tem-se que a implementação da EF no contexto escolar tem sua trajetória iniciada em 1985, nos EUA, quando se tornou parte da ementa obrigatória de 60% das escolas americanas (Bernheim, Garrett & Maki, 2021).

Entre países como Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte – a EF é facultativa no currículo escolar desde 2001. Na Inglaterra, por exemplo, ela não possui *status* de disciplina regular, sendo os seus conceitos transmitidos em cursos de matemática, educação moral e cívica, entre outros (England & Chatterjee, 2005).

No Brasil, as discussões acerca da EF iniciaram em 2005, mas apenas em 2017, com a homologação da BNCC, teve sua inclusão entre as temáticas transversais nos currículos escolares (Janisch & Jelinek, 2020), com implantação prevista para 2020. Destaca-se que a BNCC é um documento normativo, que norteia os currículos dos sistemas e redes de ensino e as propostas pedagógicas de escolas públicas e privadas do país, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Médio (Brasil, 2017). Na BNCC, a EF deve perpassar por todas as disciplinas, como uma proposta de intervenção escolar de caráter interdisciplinar com diretrizes específicas para que todos os educadores atuem em torno de temas peculiares à promoção de Literacia Financeira (Pessoa, Muniz & Kistemann, 2018).

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

Para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a BNCC (Brasil, 2017) aponta a necessidade de articular as experiências vivenciadas pelos estudantes na Educação Infantil com novas maneiras de relação com o universo na construção de conhecimentos. Para a área de Matemática, a BNCC propõe cinco temáticas (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística) que orientam a formulação de habilidades a serem desenvolvidas. Para essa fase, a EF se faz presente, especificamente, no 4º ano, com a finalidade de envolver os estudantes no reconhecimento do Sistema Monetário Brasileiro por meio das cédulas e moedas, com a equivalência de valores, a resolução de problemas e a inserção no universo das compras e do consumo consciente e responsável. Contudo, somente no 5º ano do Ensino Fundamental é que o termo EF aparece de maneira explícita, associado à unidade temática números, nomeadamente, no que tange à porcentagem.

Para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a BNCC (Brasil, 2017) elenca cinco unidades temáticas na área de matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística), sendo a EF tratada de forma mais evidente na unidade “números”, ensejando que ao longo do processo de ensino e aprendizagem, os estudantes desenvolvam ideias mais aprofundadas e complexas.

Para o Ensino Médio, a BNCC (Brasil, 2017) indica cinco competências que contemplam premissas da Educação Matemática Crítica, como o uso de estratégias e procedimentos matemáticos aplicáveis à realidade dos cidadãos, a articulação de ações matemáticas para analisar os desafios do cotidiano de forma ética e socialmente responsável, a compreensão da flexibilidade e fluidez das representações matemáticas. Além das áreas do conhecimento, conta-se com itinerários formativos, orientados para a educação integral.

Com o exposto, percebe-se que foram envidados esforços visando implementar, por meio de documento normativo, a EF nos currículos escolares do Ensino Básico do país. Contudo, observa-se que no Ensino Superior não há dispositivos legais com previsão de implementação em todas as áreas dos saberes. Isso se deve ao fato de que cada curso possui DCNs específicas, não havendo, portanto, a obrigatoriedade de sua inclusão nos currículos de todos os cursos ofertados no país.

Contudo, várias pesquisas apontam para a necessidade da inclusão da EF no Ensino Superior, como a realizada por Isoppo, Zilli e Biff (2019), com o objetivo de evidenciar a importância do ensino da EF no contexto universitário. Os resultados indicam que a maioria dos discentes possui contato com a EF, seja em ambiente escolar ou familiar, e que grande parte deles faz uso de ferramentas de controle financeiro. Notou-se ser necessário o ensino de conceitos de finanças pessoais e controle financeiro desde a infância. Além disso, faz-se importante a continuidade do ensino de finanças no Ensino Superior, considerando que muitos discentes só têm acesso a esse conhecimento na faculdade.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

No mesmo sentido, Magalhães e De Montreuil (2019) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de medir e discutir o nível de conhecimento sobre EF dos jovens universitários. Os resultados mostram que há uma deficiência no planejamento financeiro dos estudantes e que o conhecimento sobre EF é limitado, com influência de diversos fatores.

Por outro lado, Soares, Trevisan e Freire (2020) realizaram uma pesquisa com o objetivo de verificar o grau de conhecimento e as habilidades financeiras que possuem os acadêmicos de uma Instituição de Ensino Superior privada. Os resultados revelaram que os entrevistados não possuem nível de conhecimento financeiro satisfatório e que a maioria considera importante a EF. Os participantes da pesquisa apresentam perfil conservador de investimentos, poucos são os que realizam aplicações financeiras, e destes, parte investe em caderneta de poupança – modalidade que menos rende financeiramente.

A EF é importante em todos os níveis de ensino, sobretudo na formação profissional, visto que é na idade adulta que parte da população tem acesso a produtos financeiros. Inclusive, em algumas áreas, como a de gestão, torna-se uma questão *sine qua non*, já que alguns profissionais terão que lidar com tomadas de decisões empresariais que geram impactos financeiros. Intui-se, com isso, que se um profissional não sabe gerir suas próprias finanças, existe a probabilidade de ter dificuldade em gerir finanças corporativas.

Com base no exposto, e considerando apenas dois cursos da área de gestão (Administração e Ciências Contábeis) ofertados no Brasil, constata-se por meio de suas DCNs que há muito a se discutir em termos da inserção da EF na formação acadêmica.

O Parecer CNE/CES nº 438/2020 MEC (Brasil, 2020b), atualiza as DCNs do Curso de Graduação em Administração, que em seu Art. 3º apresenta os conhecimentos e as competências gerais a serem proporcionados aos egressos. Entre os conhecimentos fundamentais destacados no item I, incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros. Já no item II, destaca-se a competência de analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões, sejam elas humanas, sociais, políticas, ambientais, legais, éticas ou econômico-financeiras. Todavia, o inciso 3º reverbera que os conhecimentos fundamentais supracitados não devem ser necessariamente tratados como componentes curriculares, podendo ser aplicados de outras formas (atividades, práticas supervisionadas, áreas de estudos), com propostas e justificativas inseridas no PPC (Brasil, 2020b). Entende-se que fica sob a responsabilidade dos cursos quais conteúdos devem ser interpelados para os conhecimentos fundamentais e de que forma serão propiciadas as competências gerais e as econômico-financeiras.

Já as DCNs do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, previstas na CNE/CES nº 10, em seu Art. 5º, prevê que os projetos pedagógicos contemplem conteúdos que revelem

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, no que tange ao âmbito das finanças dentre tal área do conhecimento. Além disso, estabelece que os conteúdos de formação básica versem estudos relacionados às áreas de Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística (Brasil, 2004b).

Dadas as limitações que ora se percebe nessas Diretrizes, fica o alerta às IES no sentido de contribuírem para a promoção da Educação Financeira, mediante revisão dos currículos, bem como elaboração e oferta de projetos de extensão voltados à temática, de modo a alcançar os discentes e a comunidade externa (Leal, Santos & Costa, 2020). Nota-se que a EF se mostra ainda pouco explorada no Brasil, em especial quando se trata do público adulto, inseridos no universo acadêmico. No entanto, a produção recente revela um aumento no interesse e na produção científica, comprovando a relevância que o tema vem ganhando paulatinamente.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho consiste em uma pesquisa básica, que objetiva o progresso do conhecimento científico, sem a previsibilidade de sua aplicação prática imediata aos resultados obtidos (Appolinário, 2011). Classifica-se como pesquisa descritiva, por seu caráter de levantamento e análise de dados (Prodanov & Freitas, 2013), e assume a abordagem qualitativa, que dentre suas características estão a descrever, compreender e explicar dados, preocupando-se com os seus significados e não com a sua mensuração (Minayo, 2002). Tais classificações se fizeram necessárias para entender a frequência e as características da inserção da EF na formação contábil do curso analisado.

Quanto aos procedimentos técnicos, elegeram-se a pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso (Marconi & Lakatos, 2010), sendo a primeira para revisão da bibliografia já publicada em relação à EF no Ensino Básico e Superior brasileiro, a documental para analisar o Projeto Pedagógico e os Planos de Ensino, e o estudo de caso por se tratar de uma análise em um curso específico. Assim, tem-se como universo da pesquisa uma Instituição Pública de Ensino Superior do Estado de Alagoas, tendo como estudo de caso um dos Cursos de Ciências Contábeis ofertado por tal instituição.

A pesquisa se deu por meio de dados secundários, mediante análise de conteúdo (Bardin, 2016) do PPC em vigência, e dos Planos de Ensino dos componentes curriculares ofertados. Para tanto, foi elaborado um instrumento de coleta de dados, considerando-se as diretrizes do Plano Diretor da ENEF, que estabelece sete objetivos, os quais apoiam o modelo conceitual de Educação Financeira nas escolas. Assim, para efeito desta pesquisa, foram relacionados a tais objetivos alguns conteúdos programáticos que apresentam aderência ao atendimento das perspectivas da EF. A proposta se fundamentou nas

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

indicações contidas no Currículo Mundial da OCDE, nas DCNs e nos modelos propostos pelo Ministério da Educação e BNCC. Por conseguinte, verificou-se nos documentos analisados se tais conteúdos foram contemplados para a formação em Ciências Contábeis. Os dados obtidos foram apresentados em tabelas para uma melhor compreensão dos achados da pesquisa.

#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o Plano Diretor da ENEF (2011b), o primeiro objetivo que apoia o modelo conceitual de EF é a formação para cidadania, o qual considera questões envolvendo articulação dos direitos e deveres civis, políticos e sociais, quais sejam: liberdade, igualdade, propriedade, participação política, educação, saúde, moradia, trabalho. Os resultados obtidos na pesquisa podem ser verificados na Tabela 1.

**Tabela 1**

*Formação para Cidadania*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
Formação para cidadania	
Direito do Trabalho	C
Direito Previdenciário	C
Direitos e deveres do cidadão	NC
Direitos e deveres do consumidor	NC
Direitos a prestações sociais e estatais (assistência social, saúde, educação, trabalho)	NC
Direito de participação política	NC
Sistema Tributário Nacional	C
Impostos, taxas e contribuições	C
Crimes contra a ordem tributária	NC

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Na Tabela 1, verifica-se que a maioria dos conteúdos programáticos que apresentam aderência às perspectivas da EF não são contemplados no PPC e nos Planos de Ensino do curso analisado. A ausência desses conteúdos, em alguma medida, afeta a formação dos discentes desse curso, visto que os conhecimentos oriundos possibilitam a efetiva participação cidadã na sociedade em que estão inseridos.

Não se trata da oferta de único componente curricular que vislumbre promover a formação para cidadania. Como visto, a BNCC (Brasil, 2017) enseja que a EF perpassasse por todas as disciplinas, assumindo, portanto, o caráter interdisciplinar, de modo a possibilitar

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

a Literacia Financeira. Então, a articulação de conhecimentos acerca dos direitos e deveres civis, políticos e sociais podem ser contemplados por uma série de componentes curriculares, bem como mediante pesquisas e ações extensionistas.

O segundo objetivo, ensinar a consumir e a poupar de modo ético, leva em conta que o consumo é um direito do cidadão. Contudo, mantê-lo em níveis adequados é imprescindível para o bom funcionamento da economia. No âmbito da EF, indica-se evitar adquirir produtos provenientes de relações de exploração ou de empresas que não adotam comprometimento socioambiental, além da redução do consumo desenfreado e da produção de lixo, entre outros. Quanto a esse objetivo, os resultados obtidos nesta pesquisa são visualizados na Tabela 2.

**Tabela 2**

*Ensinar a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável.*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
<b>Ensinar a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável</b>	
Meio ambiente e desenvolvimento sustentável	C
Economia verde	C
Processos ecológicos e sociais	C
Sustentabilidade no consumo: 5Rs (Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar).	NC
Legislação ambiental	C
Ciclo de vida dos produtos	NC
Produção e consumo sustentável	C
Informação ambiental nas relações de consumo	C
Legalidade e ética no consumo	C

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.  
 Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Constata-se, por meio da Tabela 2, que a maioria dos conteúdos programáticos que demonstram consonância com os preceitos da EF constam como ofertados no PPC e Planos de Ensino analisados. Evidenciando-se que os discentes do curso têm acesso a conhecimentos que lhes proporcionam adotar estilo de consumo e de poupança de forma ética, consciente e responsável, possibilitando benefícios pessoais, como também para a sociedade.

Como dito anteriormente, o Parecer CNE/CES nº 438/2020 (MEC, 2020) apresenta diretrizes no mesmo sentido, ao considerar em seu Art. 3º, item II, a competência de analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões, sejam elas humanas, sociais, políticas, ambientais, legais, éticas ou econômico-financeiras. Logo, o curso analisado, além de

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

guardar consonância com as perspectivas da EF no que tange ao segundo objetivo, também atende as DCNs.

No que se refere ao terceiro objetivo, oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma, tem-se que para o seu atendimento, o cidadão deve compreender a linguagem financeira e fazer leitura crítica de mensagens publicitárias, a fim de que tomem decisões autônomas e em conformidade com suas necessidades. Na Tabela3, apresentam-se os resultados alcançados para esse objetivo.

**Tabela 3**

*Oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma.*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
Oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma	
Juros simples e compostos, descontos e séries de pagamentos, correção monetária e inflação	C
Sistemas de amortização	C
Poupança e investimento - prazo, liquidez e rentabilidade	C
Risco e Retorno	C
Renda fixa e renda variável	C
Análise de investimentos	C
Ativos financeiros e não financeiros	C
Inflação e valor do dinheiro no tempo	C
Diversificação e gerenciamento de riscos	C
Modalidades de créditos, custos e benefícios no curto, médio e longo prazos	C
Juros (taxas nominais e efetivas)	C
Custo Efetivo Total (CET)	C
Cheque especial, crédito consignado, cartão de crédito, empréstimo e financiamento	C
Finanças Pessoais	C
Orçamento doméstico	C

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nota-se, por intermédio da Tabela3, que todos os conteúdos programáticos que demonstram consonância com as orientações da EF constam nos documentos examinados. Percebe-se, com isso, que são ofertados aos estudantes do curso conhecimentos que lhes proporcionam obter as informações imprescindíveis para que tomem suas decisões de modo autônomo, independente e em conformidade com as suas necessidades.

Também Isoppo *et al* (2019) chegaram a resultados semelhantes na pesquisa que teve por objetivo evidenciar a importância do ensino da EF no contexto universitário. Os resultados apontam que a maioria dos estudantes, dos cursos de Direito, Comércio Exterior,



Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

Ciências Contábeis e Administração, tem acesso aos conhecimentos de EF, e que grande parte deles faz uso de ferramentas de controle financeiro.

No que pese ao quarto objetivo, formar disseminadores, vislumbra-se que o estilo gastador pode ser controlado por meio dos conhecimentos que são propagados entre os discentes aos seus familiares e a outras pessoas com as quais convivem, de modo que tais conhecimentos ultrapassem a esfera da Instituição de Ensino.

Assim, constata-se que ações extensionistas em consonância com as disposições da EF são ofertadas, conforme documentos verificados. Nota-se, com isso, que os acadêmicos do curso, na medida em que passam a ter conhecimentos que lhes propiciam a gestão dos seus recursos financeiros, também disseminam esses conhecimentos, de modo a se posicionarem como multiplicadores de saberes acerca da EF.

Para Vieira *et al* (2019), a implementação da EF em toda base do ensino nacional é essencial sob o ponto de vista de melhoria da cidadania financeira, bem como do bem-estar financeiro da população. Compreende-se que quando o indivíduo possui conhecimentos sobre EF, ele passa a adotar comportamentos financeiros fundamentados e, para além disso, torna-se multiplicador desses saberes, seja no convívio familiar ou no ambiente social a que está inserido, promovendo, portanto, bem-estar financeiro para a sociedade como um todo.

O quinto objetivo, ensinar a planejar a curto, médio e longo prazos, enseja que um planejamento compreenda etapas de execução, devendo considerar prioridades e renúncias. O planejamento financeiro requer conhecimentos que possibilitem o êxito em sua execução, fazendo-se necessário o acesso a tais saberes para que as perspectivas da EF sejam atendidas. A Tabela 4 mostra os resultados obtidos na pesquisa para esse objetivo.

**Tabela 4**

*Ensinar a planejar a curto, médio e longo prazos.*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
<b>Ensinar a planejar a curto, médio e longo prazos</b>	
Planejamento financeiro	C
Orçamento	C
Administração de recursos	C

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Vê-se, mediante a Tabela4, que todos os conteúdos programáticos que possuem consonância com as instruções da ENEF para o objetivo supracitado constam como ofertados nos documentos avaliados. Compreende-se, com isso, que o formando do curso

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

tem acesso a conhecimentos que permitem elaborar o planejamento financeiro, de modo a possibilitar o alcance do que foi planejado, seja de curto, médio ou longo prazo.

Espera-se, com esses conhecimentos, que os discentes estejam aptos a realizarem planejamentos ao longo da vida. Contudo, não há como garantir que sua execução seja exitosa.

Quanto a isso, Magalhães e De Montreuil (2019) identificaram, por meio de pesquisa, a existência de deficiência no planejamento financeiro dos estudantes, evidenciando, portanto, que o acesso a tais conhecimentos pode ser limitado, comprometendo, então, a execução do planejamento.

Em relação ao objetivo seis, desenvolver a cultura de prevenção, a ENEF orienta que o planejamento deve considerar situações adversas e inesperadas, que muitas vezes exigem dispêndio de dinheiro. Assim, o cidadão deve dispor de reservas, fazer investimentos e seguros, além de planos de previdência, e também evitar desperdícios, entre outras. Para efeito de análise desta pesquisa, considerou-se conteúdos programáticos que propiciem conhecimentos que auxiliem na disseminação da cultura de prevenção. Os resultados alcançados estão apresentados na Tabela 5.

Tabela 5

*Desenvolver a cultura de prevenção*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
Desenvolver a cultura de prevenção	
Fundos de pensão	C
Seguros	C
Capitalização	C
Noções de Ciências Atuariais	C

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme a Tabela 5, todos os conteúdos programáticos que exibem consonância com os preceitos da EF constam nos documentos avaliados. Verifica-se, então, que os discentes do curso acessam conhecimentos que os favorecem a se precaverem de situações adversas e inesperadas, possibilitando-os a adotarem estilo de vida baseado na prevenção.

Na mesma direção, a pesquisa de Soares *et al* (2020) aponta que os conhecimentos e habilidades financeiras possibilitam a adoção de estilo de vida preventivo, mediante a realização de investimentos, aplicações financeiras e caderneta de poupança.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

O objetivo sete, que é proporcionar possibilidade de mudança da condição atual, fundamenta-se na ideia de que os conhecimentos e competências oriundos da EF auxiliam a superar e a evitar dificuldades econômicas, realizar planos de longo prazo e, além disso, promover benefícios sociais, conforme ENEF. Com base nisso, verificou-se, no curso analisado, se há oferta de conteúdos programáticos que assegurem tais conhecimentos. Os resultados são os que constam na Tabela 6.

**Tabela 6**

*Proporcionar possibilidade de mudança da condição atual.*

Objetivo/Conteúdos Programáticos	Curso Analisado
Proporcionar possibilidade de mudança da condição atual	
Noções de Economia	C
Política Econômica	C
Política Monetária	C

*Nota.* Legenda: C – Contempla nos documentos analisados. NC – Não Contempla nos documentos analisados.  
 Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Por meio da Tabela 6, pode-se observar que todos os conteúdos programáticos que expõem consonância com as orientações da EF constam nos documentos apreciados. Constata-se, com isso, que são ofertados aos alunos do curso conhecimentos que lhes oportunizam a mobilidade social, de modo a aprimorar sua condição socioeconômica por meio dos conhecimentos e competências oferecidos pela Educação Financeira.

Quanto a isso, Bava (2003) pondera que a EF objetiva desenvolver uma relação equilibrada do indivíduo com o dinheiro, de modo a tomar decisões sobre finanças e consumo de forma consciente. Nessas condições, o cidadão educado financeiramente passa a adotar comportamentos que o levam a uma mudança da condição atual, já que por meio de um planejamento financeiro passará a consumir de forma mais condizente com sua realidade. Além disso, irá se precaver de imprevistos, mediante os hábitos de poupança, investimentos, previdência e seguros, de modo a superar e evitar dificuldades econômicas, ensejando uma nova condição socioeconômica.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão acerca da EF tem ocupado espaço em diferentes segmentos da sociedade brasileira, principalmente por causa do consumismo desenfreado das pessoas e, por conseguinte, o endividamento, que provoca uma série de consequências desagradáveis. Com base nisso, o presente estudo objetivou verificar a conformidade presente no PPC de

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

Ciências Contábeis de uma Universidade Pública do Estado de Alagoas, relacionado à Educação Financeira.

Mediante esta pesquisa, que considerou as diretrizes do Plano Diretor da ENEF, que estabelece sete objetivos que apoiam o modelo conceitual de EF nas escolas, bem como uma proposta de conteúdos programáticos que apresentam aderência às perspectivas da EF, identificou-se a influência de tais objetivos nos documentos atribuídos para a formação dos estudantes do curso de Ciências Contábeis analisado.

Observa-se que o curso analisado apresenta conformidade de seu PPC e Planos de Ensino com as perspectivas da EF, mas deve envidar esforços para ofertar outros conteúdos programáticos, de modo a assegurar uma formação mais alinhada aos preceitos da EF, ensejando um profissional com melhor formação para gerir de forma proficiente suas finanças. Por fim, tem-se que este estudo sinaliza a importância da inserção da EF no Ensino Superior, uma vez que quanto maior for o acesso a conhecimentos que propiciem uma formação plena, melhores serão as condições de vida do egresso do curso, que poderá exercer plenamente a sua cidadania.

No que tange às limitações do estudo, destacam-se a escassez de literatura acerca das vivências ou experiências da EF no Ensino Superior, sobretudo em relação aos conteúdos programáticos ofertados nos cursos de Ciências Contábeis, bem como a indisponibilidade de alguns documentos institucionais de consulta pública. Sugere-se como nova pesquisa verificar o nível de conhecimento, em relação aos conteúdos programáticos propostos nesta pesquisa, dos estudantes de Instituições de Ensino Superior.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, J.P. & Lucena, W. G. (2018) Educação Financeira: uma análise de grupos acadêmicos. *Economia e Gestão*, 18, (49). <https://doi.org/10.5752/P.1984-6606.2018v18n49p103-121>
- Appolinário, F. (2011) *Dicionário de Metodologia Científica: um guia prático para o conhecimento científico*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bava, S.C. (2003). A produção da agenda social: uma discussão sobre contextos e conceitos. *Cadernos gestão pública e cidadania*, 8, (31), São Paulo: FGV-EAESP.
- BCB (Banco Central do Brasil) (2021). *Programa de Educação Financeira (PEF)*. Apresenta o programa de Educação Financeira desta instituição. BCB. <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fpef%2Fport%2Fpefpublicoexterno.asp> Acesso em: 26 abr. 2021.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

- Bernheim, D; Garrett, D. M. & Maki, D. M. (2001). Education and saving: the long-term effects of high school financial curriculum mandates. *Journal of public Economics*, 80, (3), 435-465. [https://doi.org/10.1016/S0047-2727\(00\)00120-1](https://doi.org/10.1016/S0047-2727(00)00120-1)
- Brasil. (2004a). Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências*. [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces06\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces06_04.pdf) Acesso em: 11 jun. 2021.
- Brasil. (2004b). Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 10**, de 16 de dezembro de 2004. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências contábeis, bacharelado, e dá outras providências*. [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf) Acesso em: 11 jun. 2021.
- Brasil. (2010). Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. *Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2010. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm). Acesso em: 21 abr. 2021.
- Brasil. (2017). Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular - BNCC*. Brasília, DF, 2018. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_siete.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_siete.pdf) Acesso em: 28 jun. 2021.
- Brasil. (2019). Portal Vida e Dinheiro. *Modelo conceitual e objetivos*. Brasília: ENEF. <https://www.vidaedinheiro.gov.br/en/modelo-conceitual-e-objetivos/> Acesso em: 16 jul. 2021.
- Brasil. (2020a) Decreto 10.393, de 9 junho de 2020. *Institui a nova Estratégia de Educação Financeira – ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBFE*. DOU - Diário Oficial da União. Diário Oficial da União, Brasília, 09 de junho de 2020. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2019-2022/2020/Decreto/D10393.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2020/Decreto/D10393.htm) Acesso em: 21 abr. 2021.
- Brasil. (2020b). Ministério da Educação. *Parecer CNE/CES nº 438/2020. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração*. [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=154111-pces438-20-1&category\\_slug=agosto-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=154111-pces438-20-1&category_slug=agosto-2020-pdf&Itemid=30192) . Acesso em: 11 jun. 2021.
- CNC. (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo). (2021). Um retrato recente do endividamento dos consumidores: o que ele expõe? *Relatório*

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

- Especial*. Rio de Janeiro: CNC. [https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2021/08/Analise-Peic-Agosto-de-2021\\_especial.pdf](https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2021/08/Analise-Peic-Agosto-de-2021_especial.pdf) Acesso em: 30 set. 2021.
- Cordeiro, R. P.; Pereira, S. J. N. (2016). *Beyond appearances: a study about women age identity in old age*. *Revista Brasileira de Marketing*, 15, (5), 642-654.  
<https://doi.org/10.5585/remark.v15i5.3344>
- ENEF. (Estratégia Nacional de Educação Financeira). (2011a). *Documento ENEF de Orientações para Educação Financeira nas Escolas*. Brasília: ENEF.  
<https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/DOCUMENTO-ENEF-Orientacoes-para-Educ-Financeira-nas-Escolas.pdf> Acesso em: 28 jun. 2021.
- ENEF. (Estratégia Nacional de Educação Financeira) (2011b). *Estratégia Nacional de Educação Financeira. Plano Diretor*. Brasília: ENEF.  
[https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-anexos-ATUALIZADO\\_compressed.pdf](https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-anexos-ATUALIZADO_compressed.pdf) Acesso 28 jun. 2021.
- England, J. & Chatterjee, P. (2005). Financial education: A review of existing provision in the UK. *Corporate Document Services*. <https://core.ac.uk/download/pdf/4156773.pdf>
- Fernandes, R. A. S. & Paraiso, S. C. S. (2020) O crescimento do índice de endividamento das famílias brasileiras. *Revista Eletrônica Cosmopolita em Ação*, 6, (2), 12-26, 2020.  
<https://doi.org/10.6084/m9.figshare.12296267>
- Forte, C. M. J. (2021). *O papel da AEF-Brasil na execução da Estratégia Nacional de Educação Financeira?* In Forte, C. M. J. *Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): em busca de um Brasil melhor*. (2. ed. 30-58). Riemma Editora.  
<https://meubolsoemdia.com.br/pdf/ENEF-BR.pdf>
- Isoppo, M.; Zilli, J. C. & Biff, M. (2019). Perspectivas para a Educação Financeira no Ensino Superior. *Anais do Congresso Sul Catarinense de Administração e Comércio Exterior*. <file:///C:/Users/dell/Downloads/5247-14008-1-SM.pdf>
- Janisch, A. B. L. & Jelinek, K. R (2020). Explorando a educação financeira no ensino fundamental: um estudo de possibilidades a partir das orientações da BNCC. *Brazilian Journal of Development*, 6, (7), 48324-48342.  
<https://doi.org/10.5752/P.1984-6606.2018v18n49p103-121>
- Leal, S. C.; Santos, D. V. & Costa, P. S. (2020). Perfil de Educação Financeira dos Discentes de Graduação e Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior Brasileiras. *Revista de Casos e Consultoria*, São Paulo, 11, (1), e11134, dez.  
<https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/23191> Acesso em: 14 jun. 2021.

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

- Magalhães, R. C. & De Montreuil, C. U. (2019). A educação financeira na tomada de decisões dos jovens universitários: um estudo considerando as novas tecnologias bancárias e digitais. *Revista dos Mestrados Profissionais*. 08, (1).  
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/RMP/article/viewFile/243395/33878> Acesso em: 11 jun. 2021.
- Marconi, M.A. & Lakatos, E.M. (2010). *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas.
- Minayo, M. C. S. (2002). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes.
- OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). (2005a). *Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness*. <https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/35108560.pdf> Acesso em 14 de maio de 2021.
- OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). (2005b). *Improving financial literacy: Analysis of issues and policies*. *Financial Market Trends*, 2, (89).
- OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). (2020). *IPPFM News Insurance - Private Pensions- financial Markets*. Newsletter no. 8, June. <https://www.oecd.org/daf/fin/IPPFM-Newsletter-no8-June2020.pdf> Acesso em: 14 maio 2021.
- OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). (2021). *Financial Education: All events (2006-2021)*. <https://www.oecd.org/financial/education/scheduleofmeetings.htm> Acesso em: 14 maio 2021.
- Pessoa, C. A. S.; Muniz Jr, I. & Kistemann Jr, M. A. (2018). Cenários sobre educação financeira escolar: entrelaçamentos entre a pesquisa, o currículo e a sala de aula de Matemática. *Revista de Educação Matemática e Tecnológica Ibero-americana*, Pernambuco, 9, (1), 1-28. <https://doi.org/10.36397/emteia.v9i1.236528>
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: método e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale.
- Santos, A. C. & Silva, M. (2014). Importância do planejamento financeiro no processo de controle do endividamento familiar: um estudo de caso nas regiões metropolitanas da Bahia e Sergipe. *Revista Formadores*, 7, (1), 05-17. <https://seer-adventista.com.br/ojs3/index.php/formadores/article/view/396>

Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

Soares, R. C. S.; Trevisan, T. & Freire, E. J. (2020). O conhecimento financeiro dos estudantes universitários: Um estudo descritivo em uma Instituição de Ensino Superior. *Revista Científica da Ajes*, 9, (18). <file:///C:/Users/dell/Downloads/357-496-1-SM.pdf>

Saraiva, K. S. (2017) Os sujeitos endividados e a Educação Financeira. *Educar em Revista*, 33, (66), 157-173, out./dez.  
<https://www.scielo.br/j/er/a/dCY3fwLdRBWdgSbmSfdS3sy/?format=pdf&lang=pt>

Silva, C. L. & Silva, J. G. (2018). *Educação financeira e o comportamento do consumidor um estudo com jovens de Ituiutaba/MG*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Uberlândia -UFU. Uberlândia, MG.  
<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/23578> . Acesso em: 01 out. 2021.

Soffner, R. K. (2014). Tecnologias sociais e práxis educativa. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas 19, (1), 57-62, jan./abr.  
<https://www.redalyc.org/pdf/5720/572061920001.pdf>

Teixeira, R. V. & Soncin G. J. M. O. (2015). Endividamento do Consumidor Brasileiro e a Ofensa ao Princípio da Dignidade Humana. *Revista de Estudos Jurídicos*, 1(25).  
<http://www.actiorevista.com.br/index.php/actiorevista/article/view/21> Acesso em: 29 abr. 2021.

Toledo, A. (2021). *Educação financeira: por que precisamos dela?* In: Forte, C. M. J. *Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): em busca de um Brasil melhor*. 2. ed. (1) (16-29) Riemma. <https://meubolsoemdia.com.br/pdf/ENEF-BR.pdf>

Vieira, G. S. (2021). *Educação financeira e tomada de decisão: significados produzidos por estudantes do 5º ano do ensino fundamental*. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.  
<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/39776/1/DISSERTACÃO%20Glauiane%20da%20Silva%20Vieira.pdf>

Vieira, K. M., Moreira Junior, F. J. & Potrich, A. C. G. (2019). Indicador de educação financeira: proposição de um instrumento a partir da teoria da resposta ao item. *Educação & Sociedade*, Campinas, 40, e0182568. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302018182568> Acesso em: 11 jun. 2021.



Natascha Jordane Silva Oliveira; Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte; Josicleide de Amorim Pereira Moreira; Marcos Igor da Costa Santos; Esdras dos Santos Carvalho.

## NOTAS

### *Contribuição de Autoria*

Contribuição	Natascha Jordane Silva Oliveira	Leilla Karinne Damasceno Melo Duarte	Josicleide de Amorim Pereira Moreira	Marcos Igor da Costa Santos	Esdras dos Santos Carvalho
1. Definição do problema de pesquisa	X	X	X		
2. Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura	X	X	X		
3. Definição dos procedimentos metodológicos	X	X	X		
4. Coleta de dados	X	X			
5. Análise e interpretação dos dados	X	X	X		
6. Revisão crítica do artigo				X	X
7. Escrita do artigo	X	X			
8. Outros (especificar)					

## Editores

Editora Geral: Viviane da Costa Freitag

Editora Adjunta: Valdineide dos Santos Araújo

## Histórico

Recebido em: 13/10/2021

Revisado por pares em: 04/11/2021

Reformulado e recomendado para publicação: 30/11/2021

Publicado em: 28/12/2021

Uma versão preprint foi publicada nos anais do 11º. Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & 4º. UFSC International Accounting Congress & 11º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade.